

481D0362

Nº L 137/38

Jornal Oficial das Comunidades Europeias

23. 5. 81

**DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS
DA COMUNIDADE EUROPEIA DO CARVÃO E DO AÇO, REUNIDOS NO SEIO DO
CONSELHO**

de 28 de Abril de 1981

**relativa à abertura de negociações pautais a título do nº 6 do artigo XXIV do Acordo Geral
sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT)**

(81/362/CECA)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA COMUNIDADE
EUROPEIA DO CARVÃO E DO AÇO, REUNIDOS NO SEIO DO CONSELHO,

Tendo tomado conhecimento da comunicação da Comissão,

Considerando que, na sequência do alargamento das Comunidades, as concessões pautais da
República Helénica devem ser renegociadas nos termos do nº 6 do artigo XXIV do Acordo
Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio,

DECIDEM:

1. A Comissão é convidada a entrar em negociações, a título do nº 6 do artigo XXIV do
Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio, no que diz respeito aos produtos sub-
metidos à competência da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço.
2. A Comissão conduzirá estas negociações assistida por representantes dos Estados-membros.

Feito no Luxemburgo, em 28 de Abril de 1981.

O Presidente

J. de KONING